



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO

ANO XVIII - Nº. 3758 - NATAL/RN - QUINTA-FEIRA 08 DE MARÇO DE 2018

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 11.468, DE 07 DE MARÇO DE 2018

Abre à Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, o crédito suplementar de R\$ 118.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 6.757 de 29 de dezembro de 2018 tendo em vista o que consta do Processo nº 005737/2018-68, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 02 de março de 2018, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, o crédito suplementar de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações em igual valor de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 07 de março de 2018.

Carlos Eduardo Nunes Alves

Prefeito

Adamires França

Secretária Municipal de Administração

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária: 36.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.007.2-356	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência	3.3.90.37	100000	118.000,00 118.000,00
TOTAL				118.000,00
Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária: 36.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.122.001.2-095	Manutenção e Funcionamento da SEMUL	3.3.90.39	100000	48.000,00 48.000,00
08.244.007.1-356	Reestruturação e Ampliação do Centro de Referência Elizabeth Nasser	3.3.90.30	100000	70.000,00 70.000,00
TOTAL				118.000,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

A Secretária Municipal de Administração, e o Controlador-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 11.455, de 22 de janeiro de 2018 – Programação Financeira 2018, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº 005737/2018-68, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 02 de março de 2018, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo, fixada no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2018, o(s) qual(is) passa(m) a vigorar de acordo com a tabela abaixo.

- Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL,

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Natal, 07 de março de 2018.

Adamires França

Secretária Municipal de Administração

José Dionísio Gomes da Silva

Controlador-Geral do Município

D-11.468		
Tipo	Incorporação	Redução
Unidade	36.101	36.101
Orçamentária	SEMUL	SEMUL
Anexo	VII – Atividades de Ações Finalísticas	I – Manutenção
Fonte	100000	100000
Meses		
Março	48.000,00	
Abril		
Maio		
Junho		
Julho		

Agosto		
Setembro		
Outubro		
Novembro		
Dezembro		
Indisponível		48.000,00
Total	48.000,00	48.000,00

PORTARIA Nº. 398/2018-A.P., DE 07 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, e Ofício nº 077/2018-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, GLENDA DANTAS FERREIRA, do cargo em comissão, de Secretário Municipal de Planejamento, símbolo DG, da Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 397/2018-A.P., DE 07 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal e Ofício nº 206/2018-SMG/SMG, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 1628/2017-A.P., de 12 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município no 13 de setembro de 2017, referente a nomeação da servidora MARIA DA SAUDADE DE AZEVEDO MOREIRA MACHADO, ocupante do cargo Secretária Municipal de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ONDE SE LÊ: MARIA DA SAUDADE DE AZEVEDO MOREIRA

LEIA-SE: MARIA DA SAUDADE DE AZEVEDO MOREIRA MACHADO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 395/2018-A.P., DE 07 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 2524/2018-84, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora CRISTINE TEIXEIRA DE O. LIMA GASPARG, matrícula nº. 32.312-8, Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (2004/2014), pelo período de 06 (seis) meses, devendo ser retirado a GMAM.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de março de 2018.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 306/2018-GS/SEMAD, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e Processos nº 5086/2018-14, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora REJANE DE FÁTIMA PAIVA FRANCA, matrícula nº. 72.406-2, ocupante do cargo de Educador Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto, data e horário segue abaixo elencados:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.033/2018 – SRP/SEMAD

PROCESSO: 011440/2017-51- SMS

OBJETO: Aquisição de veículos, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do edital.

Edital disponível a partir de: 08/03/2018, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br

Entrega da Proposta: a partir de 08/03/2018, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br
Abertura: 26.03.2018 – Hora: 09h30min. (Horário de Brasília/DF)

Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404 – das 08h00min às 16h00min.

Natal/RN, 07 de Março de 2018

Paula Ângela Melo Paiva- Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24.027/2018 – SEMAD

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, telefone (84) 3232-4985, torna público que o certame acima identificado, cujo objeto é aquisição de materiais para eventos, através do sistema de registro de preço, com data de abertura marcada para o dia 08.03.2018, às 09:30h00min (horário de Brasília), está SUSPENSO, para que possamos responder todos os questionamentos feitos pelos interessados. Comunicamos ainda que, o processo encontra-se com vistas abertas, à disposição dos interessados, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404 – das 08h00min às 16h00min. Natal, 07 de março de 2018.

Luciano Silva do Nascimento-Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO Nº: 001209/2018-30

NOME DO CREDOR: MINDLAB DO BRASIL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA - CNPJ / MF: 10.391.836/0001-18

ENDEREÇO: Rua Humberto I, 220, 2º andar, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04.018-030.
OBJETO: Aquisição de Kits Educacionais para manutenção da metodologia Pedagógica Mentelnovadora (Mind Lab Brasil), sistematizada em aulas semanais, visando ao desenvolvimento das habilidades cognitivas, emocionais, sociais e éticas dos estudantes e da mediação da aprendizagem dos professores da Rede Municipal de Educação de Natal.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA:

ATIVIDADE: 2.179; FONTE: 105.800; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.39

VALOR TOTAL: R\$ 973.611,00 (novecentos e setenta e três mil, seiscentos e onze reais)

Natal/RN, 22 de fevereiro de 2018.

Antônio Carlos Cavalcanti Bezerra - Diretor DAG/SME

RATIFICO a mencionada declaração de inexigibilidade ficando, pois, autorizada a contratação. Natal/RN, 22 de fevereiro de 2018.

George Câmara de Souza - Secretário Adjunto de Administração Geral

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2018

PROCESSO Nº 001209/2018-30

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

CONTRATADO: MINDLAB DO BRASIL COMÉRCIO DE LIVROS - CNPJ: 10.391.836/0001-18.

ENDEREÇO: Rua Humberto I, 220, 2º andar, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04.018-030.
OBJETO: Aquisição de Kits Educacionais para manutenção da metodologia Pedagógica Mentelnovadora (Mind Lab Brasil), sistematizada em aulas semanais, visando ao desenvolvimento das habilidades cognitivas, emocionais, sociais e éticas dos estudantes e da mediação da aprendizagem dos professores da Rede Municipal de Educação de Natal.

VALOR TOTAL: R\$ 973.611,00 (novecentos e setenta e três mil, seiscentos e onze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 105.800; Projeto/Atividade: 2.179; Elemento de despesa: 3.3.90.30.39. VIGÊNCIA: 22 de fevereiro de 2018 a 20 de agosto de 2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

ASSINATURAS

Justina Iva de Araújo Silva – Pela Contratante

Leandro Ruiz Machado – Pela Contratada

Natal/RN, 22 de fevereiro de 2018.

PESQUISA MERCADOLÓGICA (TERCEIRA CHAMADA)

A Secretaria Municipal de Educação de Natal torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade, preconizado pela Administração e a aferição do real valor de mercado, visando à aquisição de material permanente (eletrodomésticos) a fim de atender à demanda das Instituições de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação. A Pesquisa tem prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. A relação dos objetos e suas especificações encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Administração Geral – DAG/SME, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Areia Preta – Natal/RN, e/ou por meio do endereço eletrônico equipe.dag@gmail.com. Maiores informações através do telefone: (84) 3232-4732, de segunda à quinta-feira, das 8h às 17h e sexta-feira, das 8h às 14h.

Natal, 06 de março de 2018

Antônio Carlos Cavalcanti Bezerra - Diretor do Departamento de Administração Geral - DAG/SME/PMN.

PESQUISA MERCADOLÓGICA (TERCEIRA CHAMADA)

A Secretaria Municipal de Educação de Natal torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando a aquisição de BRINQUEDOS, a fim de atender a demanda das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Natal, de acordo com especificações e quantitativos discriminados em Termo de Referência. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações do objeto (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Administração Geral – DAG/SME, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Areia Preta – Natal/RN, e/ou por meio do endereço eletrônico equipe.dag@gmail.com. Maiores informações através também do telefone: (84) 3232 - 4732, de segunda à quinta-feira, das 8h às 17h e, na sexta-feira, das 8h às 14h.

Natal, 06 de março de 2018

Antônio Carlos Cavalcanti Bezerra - Diretor do Departamento de Administração Geral – DAG/SME/PMN.

PESQUISA MERCADOLÓGICA (SEGUNDA CHAMADA)

A Secretaria Municipal de Educação de Natal torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração e a aferição do real valor de mercado, visando à aquisição de 400 FONTES DE COMPUTADORES para manutenção dos aparelhos das Unidades de Ensino ligadas à da Secretaria Municipal de Educação. A Pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação. As especificações do objeto encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Administração Geral – DAG/SME, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Areia Preta – Natal/RN, e/ou por meio do endereço eletrônico (equipe.dag@gmail.com). Maiores informações através do telefone: (84) 3232- 4732, de segunda à quinta-feira, das 8h às 17h e, na sexta-feira, das 8h às 14h.

Natal, 06 de março de 2018

Antônio Carlos Cavalcanti Bezerra - Diretor do Departamento de Administração Geral - DAG/SME/PMN.

PESQUISA MERCADOLÓGICA (SEGUNDA CHAMADA)

A Secretaria Municipal de Educação de Natal torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade, preconizado pela Administração e a aferição do real valor de mercado, visando à aquisição de 50 (cinquenta) PLACAS DE REDE SEM FIO com o objetivo de viabilizar a conectividade dos computadores desta Secretaria Municipal de Educação.

A Pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações do objeto encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Administração Geral – DAG/SME, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Areia Preta – Natal/RN, e/ou por meio do endereço eletrônico (equipe.dag@gmail.com). Maiores informações através do telefone: (84) 3232- 4732, de segunda à quinta-feira, das 8h às 17h, e, na sexta-feira, das 8h às 14h.

Natal, 06 de março de 2018

Antônio Carlos Cavalcanti Bezerra - Diretor do Departamento de Administração Geral - DAG/SME/PMN.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1870/2018

PROCESSO: 003212/2018-98

ÓRGÃO EMISSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

CREDOR: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO NORTE – CAU/RN. CNPJ: 04.829.126/0001-88.

ENDEREÇO: Rua Conselheiro Morton Faria, 1448, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP: 59.075-730.

OBJETO: Emissão de Registros de Responsabilidade Técnica – RRT's, emitidas pelo CAU/RN, para atender as diligências e permitir instrução processual quando necessários, projetos, orçamentos, funções como fiscalização, laudos, pareceres e demais procedimentos técnicos realizados pelo Departamento de Engenharia e Arquitetura – DEA/SME.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.177; Fonte:100.000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39-99. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 48 e seguintes da Lei 12.378/2010.

ASSINATURAS:

Justina Iva de Araújo Silva – Ordenador de Despesa

Robson Gonçalves de O. Filho – Chefe do Setor de Execução e Finanças

Natal/RN, 28 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1867/2018

PROCESSO: 003211/2018-43

ÓRGÃO EMISSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

CREDOR: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA/RN. CNPJ: 08.025.934/0001-90.

ENDEREÇO: Av. Senador Salgado Filho, 1840, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.056.000.

OBJETO: Emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART's, emitidas pelo CREA/RN, para atender às diligências e permitir instrução processual quando necessários projetos, orçamentos, funções como fiscalização, laudos, pareceres e demais procedimentos técnicos realizados pelo Departamento de Engenharia e Arquitetura – DEA/SME.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.177; Fonte: 100.000; Elemento de Despesa: 3.3.90.47-05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 1º, § 2º da Lei nº 6.496/1977.

ASSINATURAS:

Justina Iva de Araújo Silva – Ordenador de Despesa

Robson Gonçalves de O. Filho – Chefe do Setor de Execução e Finanças

Natal/RN, 28 de fevereiro de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 010/2018-GS/SMS DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, na Lei nº 6.396, de 09 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de julho de 2013 e republicada em 15 de agosto de 2013, Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público de não interromper a prestação dos serviços da REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE do Município de Natal do Edital nº 001/2015. Considerando o Termo de Ajustamento de Gestão nº 002/2017 celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte e a Prefeitura Municipal de Natal em 18 de julho de 2017; Considerando as cláusulas 1ª, 2ª e 3ª do referente Termo;

Considerando que os profissionais serão convocados por meio do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015 para contratação temporária e estritamente para substituição por termos de contratos, não implicando em aumento da despesa com pessoal;

Resolve:

Art. 1º - Tornar público a CONVOCAÇÃO de VAGAS REMANESCENTES de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado-Edital nº 001/2015 para as categorias de Agente Administrativo, Técnico de Enfermagem, Técnico de Informática, Técnico de Radiologia, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Farmacêutico e Farmacêutico Bioquímico.

AGENTE ADMINISTRATIVO – CONVOCADOS

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação	Encerramento de contrato
120157247	KEILA CRISTINA SANTOS GOMES	40	593º	ANA CLAUDINE DE CARVALHO MOUSINHO
120151379	PATRICIA DE SOUZA NUNES	40	594º	JULIANA ARAÚJO MEDEIROS
120153800	ROSY SILVA DE SOUZA ARAUJO NUNES	40	595º	FERNANDO LUIZ DIAS FERREIRA JUNIOR
1201510804	CINTIA KAROLINE MENDONCA DA SILVA	40	596º	AVANI DO MONTE SILVA
120155633	ROSENI RAIANE DE SOUZA ROHCA	40	597º	TAYNA RAISSA SANTOS DE MEDEIROS
1201517280	JANILSA DA SILVA SANTOS	40	598º	JUCIARA DE MENEZES PEREIRA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – CONVOCADOS

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação	Encerramento de contrato
120152981	HERLANNE RIBEIRO DE MELO	25	1593º	IGO ANDERSON MOURA DANTAS
1201511715	ALANNA EMANUELLE SILVA DA SILVEIRA	25	1594º	FELIPE FÉLIX DA SILVA
120155610	FERNANDA SILVA PEREIRA	25	1595º	SHIRLEY SEVERINA DE OLIVEIRA SILVA
1201514748	ANDRÉA DE OLIVEIRA FERNANDES	25	1596º	MARTA MAÍSA NASCIMENTO FARIAS
1201515317	JACKELINE SILVA DE SOUSA	25	1597º	ALRICLEIDE DA SILVA PIMENTEL
1201510344	EDSON CARLOS NASCIMENTO FERNANDES	25	1598º	FRANCISCA MARTA MENDES DOS SANTOS
1201511577	GELTON BRENO BEZERRA DE BRITO	25	1599º	CECILIANY FELIX DA S. LOURENÇO DA COSTA
1201516243	JESSICA THUIZA OLIVEIRA DOS SANTOS	25	1600º	MARIA APARECIDA BATISTA
120155725	GIZELLY SOUZA DE PAULA	25	1601º	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES COSTA
120159967	ELIVIANE PEREIRA DOS SANTOS	25	1602º	MARICLEIDE SELMA DOS SANTOS
1201511043	IONARA FERREIRA NUNES DA PAZ	25	1603º	SILVANETE DE SILVA MOREIRA
1201514772	VICTOR RAFAEL DA SILVA	25	1604º	LUIZA NAIRA DE COSTA DANTAS
1201510749	MATILDE FONTES DA SILVA	25	1605º	DIANETE MEDEIROS DE SILVA
1201511428	CLARISSA DE OLIVEIRA PEREIRA	25	1606º	MARIA DE FÁTIMA ARAUJO BARBOSA DE LIMA
120157450	MARA REGINA FERREIRA TEIXEIRA	24	1607º	HELOIZA BARBOSA DA PENHA
120155811	MARIA DO SOCORRO DA SILVA FIGUEIREDO	24	1608º	ROCHELE DE SOUSA COELHO
1201514173	IVONEIDE CATARINO DA SILVA	24	1609º	WALMIR SANTOS ROCHA
120159131	SOLANGE ALVES BARCA	24	1610º	POLIANE CARLA NUNES PESSOA
120156431	HILTON DE LIMA CIRIACO	24	1611º	ANA CLAUDIA BARBOSA ROSIMERE DE ASSIS BESERRA
120159725	JOSÉ ALEXSANDRO DE MORAIS	24	1612º	MARIA ALCIONE DOS SANTOS
1201517159	MARIA DO Ó MONTEIRO FERNANDES	24	1613º	EDIVANIA MAYARA SILVA SOARES
1201511245	NADIA JAILMA SILVA DOS SANTOS	24	1614º	CIRLEUZA MARIA DE HOLANDA PENHA ALMEIDA
120154329	JOAO MARIA SILVA DE LIMA	24	1615º	LENI BERNARDO RIBEIRO NERES
1201515260	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ALVES	24	1616º	ANDREA DA SILVA BATISTA MOREIRA
1201516622	MARIA LUCIANA DE LIMA	24	1617º	GISELLE CRISTINA DE LIMA SILVA
120151157	AGUIDON MESQUITA DA COSTA	24	1618º	SAMARA RAYANY LOPES MAXIMO
1201513619	LORIVAL CANDIDO DAS FLORES	24	1619º	

TÉCNICO DE INFORMÁTICA – CONVOCADO

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação	Encerramento de contrato
120158753	FILIPE GASPAR GUIMARÃES	20	79º	PERICLYS LAMONIER DA SILVA

TÉCNICO DE RADIOLOGIA - CONVOCADOS

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação	Encerramento de contrato
120153424	ANA ELIZABETE PEREIRA DE MORAIS BRITO	66	101º	FLÁVIO ROSA DA CONCEIÇÃO
120155578	JULIO CEZAR DA ROCHA PEIXOTO	66	102º	FELIPE JOSÉ GOMES FERREIRA NERY JUNIOR

CIRURGIÃO DENTISTA – CONVOCADO

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação	Encerramento de contrato
12015240	SAMARA BEZERRA DE MEDEIROS	10	252º	MARIANA VERAS GODEIRO

ENFERMEIRO - CONVOCADOS

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação	Encerramento de contrato
120153885	VANESSA CRISTINA DE CAMARGO BEZERRA	40	588º	NAYARA BUCCOS PENHA DE ALMEIDA LUIZ
1201514208	THAYANA GALVAO DE ARAUJO	40	589º	HIPOLEQUISSANDRO DA SILVA
1201512244	BRUNA PATRICIA SILVA ROCHA	40	590º	JULIANA ROQUE DE OLIVEIRA CARDOSO
120151074	ALINE SAMAYA SANTOS FERNANDES	40	591º	DIÓGENO DOS SANTOS RIBEIRO

FARMACÊUTICO – CONVOCADO

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação	Encerramento de contrato
120157771	LINO PRAXEDES BANDEIRA	21	165º	CYNTHIA HATSUE KITAYAMA CABRAL

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO – CONVOCADOS

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação	Encerramento de contrato
120159591	ISABELLE CRISTINA CLEMENTE DOS SANTOS	23	85º	OLIVIA MARIA NASCIMENTO DE SOUZA
120155309	RAIMUNDO SOARES DE OLIVEIRA	21	86º	ROZELIA MARIA UCHOA LINS FURTADO

Os candidatos acima deverão comparecer ao Setor de Acolhimento da Secretaria Municipal de Saúde de Natal, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915, Areia Preta, Natal/ RN - CEP.: 59.014-030, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar os dias úteis a partir desta publicação, no horário das 08:00 às 14:00 hs.

O candidato deverá apresentar original e 2 (duas) cópias dos documentos listados abaixo, assim como a documentação original comprobatória enviada no ato da inscrição.

- Do diploma ou de declaração de conclusão do Curso para o cargo pretendido;
- 02 (duas) fotografias 3 x 4 (iguais). Não serão aceitas fotografias reproduzidas por scanners ou qualquer meio eletrônico semelhante;
- Carteira do respectivo Conselho;
- Comprovante de regularidade junto ao Conselho Regional de sua categoria;
- Carteira de identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor com declaração de quitação eleitoral;
- PIS;
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Certificado Militar (para candidatos do sexo masculino);
- Comprovante de Residência;
- Termo de Ciência, Concordância com o Edital e Declarações Negativas (Anexo I) e Declaração de Vínculo Empregatício (Anexo II);

Trazer os seguintes exames de saúde: Hemograma Completo, Sumário de Urina e VDRL, dosagens bioquímicas de glicose, triglicerídeos, colesterol total, HDL, LDL e RX de tórax, todos com validade de até 90 dias. A critério da avaliação da junta médica do Município do Natal, poderá ser solicitado exames complementares e avaliação de especialistas da área.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA SAUDADE DE AZEVEDO MOREIRA

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 097/2017.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÕES EIRELI - ME.

A Prefeitura Municipal do Natal através da Secretaria Municipal de Saúde, órgão da administração direta, com sede na Rua Fabrício Pedrosa, 915, Areia Preta, Natal/RN, inscrita no CNPJ nº 24.518.573/0001-70, neste ato representada por seu titular o Sr. MARIA DA SAUDADE DE AZEVEDO MOREIRA, CPF nº 762.512.174-72, residente e domiciliado em Natal/RN, de agora em diante denominada CONTRATANTE resolve Apostilar o Contrato nº 097/2017, com base no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, no sentido de corrigir a "Cláusula Quarta: Da Classificação da Despesa/Recursos", que passa a ter a seguinte redação, retroagindo seus efeitos a 07 de junho de 2017.

ONDE SE LÊ:

Projeto / Atividade:10.301.051.1-398 – Construção de Unidade Básica de Saúde

Elemento de Despesa:4.4.90.51 – Obras e Instalações - Sub-Elemento: 99 – Outros -

Fontes:102.180 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - R\$ 773.000,00 - 100000

– Ordenados Não Vinculados-R\$ 220.208,07

Total: R\$ 993.208,07

LEIA-SE:

Projeto / Atividade:10.301.051.1-398 – Construção de Unidade Básica de Saúde - Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações - Sub-Elemento: 99 – Outros - Fontes:102.180 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - R\$ 773.000,00 - 100000 – Ordenados Não Vinculados - R\$ 160.208,07

Total: R\$ 933.208,07

Natal/RN, 06 de março de 2018.

Contratante: Sra Maria da Saudade de Azevedo Moreira

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Extrato do Termo do Instrumento Contratual Ordem de Compra MC 074/2018, feita através do Diário Oficial do Município, de 07 de março de 2018, página 07. ONDE SE LÊ:

Contratado: J E COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.967.412/0001-75

LEIA-SE

Contratado: FD COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 70.026.240/0001-40
Ratificação: Maria da Saudade de Azevedo Moreira – Secretária Municipal de Saúde
Natal, 07 de março de 2018.

COLETA DE PREÇOS EMERGENCIAL Nº 003/2018

A Secretária Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edifício Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – telefone: (84) 3232-8497 ou 3232-8563, Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização da Coleta de Preços abaixo especificada:

Processo nº 06992/2018-28 – Aquisição em caráter Emergencial, sob demanda, de gás GLP acondicionado em botijões de 45 kg. A Cotação tem prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação.

As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 17h00min horas, de segunda a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Maria de Fátima Costa Garcia - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS
Natal/RN, 07 de março de 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PORTARIA Nº 011/2018-GS/SEMUT - NATAL (RN), 07 DE MARÇO DE 2018.

Considerando a publicação do DECRETO N.º 11.467 DE 06 DE MARÇO DE 2018 que dispõe sobre horário de expediente no âmbito municipal, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art.1º. Fica estabelecido, em caráter extraordinário, a redução do horário de funcionamento para 6 (seis) horas corridas, das 8h00min às 14h00min, no período de 07 de março a 31 de dezembro de 2018 na Secretaria Municipal de Tributação;

Art.2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUENILSON ARAÚJO LOPES

Secretário Municipal de Tributação

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Nº DO PROCESSO: Nº006842/2018-14

CONTRATADA: COSTA E SIQUEIRA CERTIFICADORA DIGITAL LTDA-ME
CNPJ Nº18.977.292/0001-82.

ENDEREÇO: Rua Conselheiro Tristão nº940, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, CEP 60050-100.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Certificado Digital tipo A3 e-CNPJ.

ATIVIDADE/PROJETO: 04.122.001.2.725–Manutenção e funcionamento da SEMUT

VALOR: R\$ 444,80 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)

Natal/RN, 07 de Março de 2018.

LUENILSON ARAÚJO LOPES - Secretário Municipal de Tributação

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

EDITAL 001/2018 - TATM - 2ª INSTÂNCIA

A Secretária Municipal de Tributação, por sua Coordenadora do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 26, inciso IX e art. 70, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM, TORNA PÚBLICO, que da(s) Pauta(s) de Julgamento(s) prevista(s) para o(s) Dia(s): 13 e 15 de março de 2018, a partir das 08h, na sede do TATM, situada na Rua Açu, 394, sala 504, Tirol, Natal/RN, consta(m) o(s) seguinte(s) processo(s):

Data: 13/03

Processo nº. 20160053628 – Reclamação Contra Lançamento - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Elídia Maria Torres do Lago - Recurso nº. 291/2017 - TATM – Ex Offício – Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura.

Processo nº. 20150064154 – Auto de Infração - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: REGULABRASIL Reguladora de Sinistros Ltda. - Recurso nº. 231/2017 - TATM – Ex Offício – Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura.

Processo nº. 20170024605 – Auto de Infração - Recorrente: Banco do Brasil S/A. - Advogada: Elizabeth Agra Duarte de Lima – (OAB/RN 7.919B) - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso Eletrônico/2017 - TATM – Voluntário – Relator: Conselheiro Raimundo da Costa Souza.

Processo nº. 20170024249 – Auto de Infração - Recorrente: Banco do Brasil S/A. - Advogada: Elizabeth Agra Duarte de Lima – (OAB/RN 7.919B) - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso Eletrônico/2017 - TATM – Voluntário – Relator: Conselheiro Raimundo da Costa Souza.

Processo nº. 20170024150 – Auto de Infração - Recorrente: Banco do Brasil S/A. - Advogada: Elizabeth Agra Duarte de Lima – (OAB/RN 7.919B) - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso Eletrônico/2017 - TATM – Voluntário – Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura.

Processo nº. 20170024001 – Auto de Infração - Recorrente: Banco do Brasil S/A. - Advogada: Elizabeth Agra Duarte de Lima – (OAB/RN 7.919B) - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso Eletrônico/2017 - TATM – Voluntário – Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura.

Processo nº. 20170023960 – Auto de Infração - Recorrente: Banco do Brasil S/A. - Advogado: Itamar Nogueira de Moraes – (OAB/RN 2080) - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso Eletrônico/2017 - TATM – Voluntário – Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura.

Processo nº. 20170024630 – Auto de Infração - Recorrente: Banco do Brasil S/A. - Advogada: Elizabeth Agra Duarte de Lima – (OAB/RN 7.919B) - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso Eletrônico/2017 - TATM – Voluntário – Relator: Conselheiro Paulo César Medeiros de Oliveira Júnior.

Processo nº. 20170024192 – Auto de Infração - Recorrente: Banco do Brasil S/A. - Advogada: Elizabeth Agra Duarte de Lima – (OAB/RN 7.919B) - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso Eletrônico/2017 - TATM – Voluntário – Relator: Conselheiro Paulo César Medeiros de Oliveira Júnior.

Processo nº. 20160086020 – Reclamação Contra Lançamento - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Maria Beatriz Câmara Avelino – Recurso nº. 326/2017 - TATM – Ex Offício – Relator: Conselheiro Paulo César Medeiros de Oliveira Júnior.

Processo nº. 20160062236 – Reclamação Contra Lançamento - Recorrente: Nova Marbella Flat Ltda./Fazenda Municipal - Recorrido: Fazenda Municipal/ Nova Marbella Flat Ltda. – Recurso nº. 331/2017 - TATM – Voluntário/Ex Offício – Relator: Conselheiro Paulo César Medeiros de Oliveira Júnior.

Processo nº. 20160012948 – Reclamação Contra Lançamento - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Simone Kaline Ribeiro Teixeira - Recurso nº. 306/2017 - TATM – Ex Offício – Relator: Conselheiro Hugo Helinsk Holanda.

Processo nº. 20170024141 – Auto de Infração - Recorrente: Banco do Brasil S/A. - Advogada: Elizabeth Agra Duarte de Lima – (OAB/RN 7.919B) - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso Eletrônico/2017 - TATM – Voluntário – Relator: Conselheiro Hugo Helinsk Holanda.

Data: 15/03

Processo nº. 20160025535 – Reclamação Contra Lançamento - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Kátia Sueli Lanzillo de Almeida Nunes EPP – Recurso nº. 299/2017 – TATM - Ex Offício – Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura.

Processo nº. 20160106152 – Auto de Infração - Recorrente: Condomínio Corais de Capim Macio - Recorrido: Fazenda Municipal – Recurso Eletrônico/2017 - TATM – Voluntário – Relator: Conselheiro Felipe Arnt Ameno.

Processo nº. 20170092660 – Reclamação Contra Lançamento - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Josmar Ambrósio da Silva – ME. – Recurso Eletrônico/2018 – TATM - Ex Offício – Relator: Conselheiro Raimundo da Costa Souza.

Processo nº. 20170089073 – Reclamação Contra Lançamento - Recorrente: Marlene de Oliveira dos Santos - Recorrido: Fazenda Municipal. – Recurso Eletrônico/2017 – TATM - Voluntário – Relator: Conselheiro Raimundo da Costa Souza.

Processo nº. 20160086178 – Reclamação Contra Lançamento - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Francisco das Chagas Ferreira. – Recurso nº. 027/2018 – TATM - Ex Offício – Relator: Conselheiro Raimundo da Costa Souza.

Processo nº. 20160091627 – Reclamação Contra Lançamento - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Lázaro Carlos Pimentel. – Recurso nº. 317/2017 – TATM - Ex Offício – Relator: Conselheiro Paulo César Medeiros de Oliveira Júnior.

Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 07 de março de 2018.

Marineide Moraes Pacheco - Presidente do TATM - Mat. 05.588-3

Maria Cláudia de Aquino Ferreira - Secretária do TATM – Mat. 05.986-2

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 021/2018 – GS/SEMTAS, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, tendo em vista o que consta no artigo 58, III e no artigo 67, da Lei Orgânica do Município de Natal, e arts. 213, 214 e 215 da Lei Municipal nº 1.517/1965.

RESOLVE:

Art.1º Designar a Servidora ÂNGELA MARIA LOPES Matrícula nº 65.659-3, como Fiscal/Gestora do Contrato nº 03/2018, celebrado entre a Prefeitura Municipal do Natal, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa SETURN, com competência, dentre outras para:

- acompanhar a execução e inspecionar os serviços objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;
- encaminhar os pedidos e receber os orçamentos para a prévia autorização;
- acompanhar o pagamento dos serviços efetivamente prestados;

- d) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- e) autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para prestação dos serviços;
- f) comunicar à CONTRATADA ocorrências e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, as quais não sejam detectáveis pelos Gestores da CONTRATADA, para que sejam adotadas as providências cabíveis;
- g) promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob aspectos quantitativos e qualitativos, podendo propor à Secretária a suspensão e recusa daqueles que não estejam de acordo com as Normas, especificações, técnicas usuais e demais condições estabelecidas neste Instrumento;
- h) propor o imediato afastamento e substituição de qualquer empregado ou Preposto da CONTRATADA, que não inspire confiança no trato dos serviços, que produza complicações para a fiscalização, que adote postura inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhes forem atribuídas;
- i) rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;
- j) manter a Secretária informada de todas as ocorrências relativas ao Contrato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 07 de março de 2018.

ILZAMAR SILVA PEREIRA

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2018

Processo nº: 003892/2018-40

Contratada: EDNALDO LOPES GONÇALVES;

Endereço: Rua Itamarati de Minas, nº 2904, Neópolis, Natal/RN;

CNPJ nº 09.388.117/0001-69

Contratante: SEMTAS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código de Atividade: 18.45 – 08.244.001.1-828 - Estruturação da Cozinha Solidária, da Sopa Solidária e da Educação Nutricional; Fonte: 100000; Anexo: 4; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

Código de Atividade: 18.48 – 08.344.013.2-338 – Intermediação de Mão de Obra Qualificada e de Trabalhadores Segurados; Fonte: 100000; Anexo: 4; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

Código de Atividade: 18.49 – 08.243.004.2-991 – Serviço da Proteção Social Básica; Fonte: 102900; Anexo: 7; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

Código de Atividade: 18.49 – 08.244.004.2-995 – Serviços da Proteção Social Especial de Alta complexidade; Fonte: 102900; Anexo: 7; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Base Legal: Com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (com inclusões e alterações introduzidas pelas Leis Complementares nºs 128/2008, 139/2011, 147/2014 e 155/2016), Lei Municipal nº 6.025/2009, no Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie, e no que consta no processo administrativo nº 056188/2016-28 – SEMAD - SRP. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, conforme solicitação do Memorando nº. 27/2018 – DSA/SEMTAS, do Memorando nº 25/2018 – DDQP/SEMTAS, do Memorando nº 065/2018 – DPSE/SEMTAS, e do Memorando nº 058/2018 – DPSB/SEMTAS, acostados ao Processo nº 003892/2018-40, que também passa a fazer parte integrante deste, para todos os fins e efeitos de direito, independentemente de sua transcrição, e nos moldes da Ata de Registro de Preço nº 004/2018 do Pregão Presencial nº 24.002/2017 da SEMAD, por meio de autorização em Ata, com as especificações e quantitativos constantes na cláusula primeira deste instrumento contratual, para atender os referidos departamentos e suas unidades descentralizadas, todos da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS/PMN.

Vigência: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2018;

Valor Total: R\$ 532.617,61 (quinhentos e trinta e dois mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e um centavos);

Data de Assinatura: 07 de março de 2018.

Contratada: EDNALDO LOPES GONÇALVES;

Contratante: Ilzamar Silva Pereira – Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2018

Processo nº: 003889/2018-26

Contratada: COMERCIAL ZONA SUL LTDA - ME.

Endereço: Av. Paulo Mangabeira de Araújo, nº 227 – Jardim Potiguar – Macaíba/RN, CEP nº 59.280-000;

CNPJ nº 08.091.529/0001-70

Contratante: SEMTAS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código de Atividade: 18.01 - 08.243.010.2-828 – Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente da Zona Norte. Fonte: 100000; Anexo: 3; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

Código de Atividade: 18.01 - 08.243.010.2-829 – Fortalecimento do Conselho Tutelar da

Criança e do Adolescente da Zona Sul; Fonte: 100000; Anexo: 3; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

Código de Atividade: 18.01 - 08.243.010.2-830 – Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente da Zona Oeste; Fonte: 100000; Anexo: 3; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

Código de Atividade: 18.01 - 08.243.010.2-831 – Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente da Zona Leste. Fonte: 100000; Anexo: 3; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

Código de Atividade: 18.45 – 08.243.004.1-827 - Estruturação e Ampliação do Banco de Alimentos e da Central de Abastecimento; Fonte: 100000; Anexo: 4; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

Código de Atividade: 18.48 – 08.344.013.2-338 – Intermediação de Mão de Obra Qualificada e de Trabalhadores Segurados; Fonte: 100000; Anexo: 7; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

Código de Atividade: 18.49 – 08.243.004.2-991 – Serviço da Proteção Social Básica; Fonte: 102900; Anexo: 7; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

Código de Atividade: 18.49 – 08.244.004.2-994 – Serviços da Proteção Especial de Média complexidade; Fonte: 102900; Anexo: 7; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Base Legal: Com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (com inclusões e alterações introduzidas pelas Leis Complementares nºs 128/2008, 139/2011, 147/2014 e 155/2016), Lei Municipal nº 6.025/2009, no Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie, e no que consta no processo administrativo nº 056188/2016-28 – SEMAD - SRP. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, conforme solicitação do Memorando nº. 28/2018 – DSA/SEMTAS, do Memorando nº 054/2018 – DPSE/SEMTAS, do Memorando nº 30/2018 – DDQP/SEMTAS, do Memorando nº 067/2018 – DPSB/SEMTAS e do Memorando nº 105/2018 – DA/SEMTAS, acostados ao Processo nº 003889/2018-26, que também passa a fazer parte integrante deste, para todos os fins e efeitos de direito, independentemente de sua transcrição, e nos moldes da Ata de Registro de Preço nº 004/2018 do Pregão Presencial nº 24.002/2017 da SEMAD, por meio de autorização em Ata, com as especificações e quantitativos constantes na cláusula primeira deste instrumento contratual, para atender os referidos departamentos e suas unidades descentralizadas, todos da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS/PMN.

Vigência: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2018;

Valor Total: R\$ 240.461,10 (duzentos e quarenta mil, quatrocentos e sessenta e um reais e dez centavos);

Data de Assinatura: 07 de março de 2018.

Contratada: COMERCIAL ZONA SUL LTDA - ME;

Contratante: Ilzamar Silva Pereira – Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2018

Processo nº: 003890/2018-51

Contratada: A S MOURA – EPP.

Endereço: Av. Capitão Mor. Gouveia, s/n, Ceasa, Box 1, Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59076-400;

CNPJ nº 08.806.399/0001-04

Contratante: SEMTAS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código de Atividade: 18.45 – 08.244.001.1-828 - Estruturação da Cozinha Solidária, da Sopa Solidária e da Educação Nutricional; Fonte: 100000; Anexo: 4; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

Código de Atividade: 18.49 – 08.243.004.2-991 – Serviço da Proteção Social Básica; Fonte: 102900; Anexo: 7; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

Código de Atividade: 18.49 – 08.244.004.2-995 – Serviços da Proteção Social Especial de Alta complexidade; Fonte: 102900; Anexo: 7; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo. Base Legal: Com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (com inclusões e alterações introduzidas pelas Leis Complementares nºs 128/2008, 139/2011, 147/2014 e 155/2016), Lei Municipal nº 6.025/2009, no Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie, e no que consta no processo administrativo nº 056188/2016-28 – SEMAD - SRP. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, conforme solicitação do Memorando nº. 30/2018 – DSA/SEMTAS, do Memorando nº 061/2018 – DPSE/SEMTAS, e do Memorando nº 066/2018 – DPSB/SEMTAS, acostados ao Processo nº 003890/2018-51, que também passa a fazer parte integrante deste, para todos os fins e efeitos de direito, independentemente de sua transcrição, e nos moldes da Ata de Registro de Preço nº 004/2018 do Pregão Presencial nº 24.002/2017 da SEMAD, por meio de autorização em Ata, com as especificações e quantitativos constantes na cláusula primeira deste instrumento contratual, para atender os referidos departamentos e suas unidades descentralizadas, todos da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS/PMN.

Vigência: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2018;

Valor Total: R\$ 122.016,28 (cento e vinte e dois mil, dezesseis reais e vinte e oito centavos);

Data de Assinatura: 07 de março de 2018.

Contratada: A S MOURA – EPP;

Contratante: Ilzamar Silva Pereira – Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2018

Processo nº: 003883/2018-59

Contratada: NUTRIR SAUDE STORE LTDA - EPP;

Endereço: Avenida Romualdo Galvão, nº 2109, CEP 59056-165, Bairro Lagoa Nova, Natal-RN; CNPJ nº 05.818.747/0001-75

Contratante: SEMTAS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código de Atividade: 18.01 - 08.243.010.2-828 – Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente da Zona Norte. Fonte: 100000; Anexo: 3; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

Código de Atividade: 18.01 - 08.243.010.2-829 – Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente da Zona Sul; Fonte: 100000; Anexo: 3; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

Código de Atividade: 18.01 - 08.243.010.2-830 – Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente da Zona Oeste; Fonte: 100000; Anexo: 3; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

Código de Atividade: 18.01 - 08.243.010.2-831 – Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente da Zona Leste. Fonte: 100000; Anexo: 3; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

Código de Atividade: 18.45 – 08.243.004.1-827 - Estruturação e Ampliação do Banco de Alimentos e da Central de Abastecimento; Fonte: 100000; Anexo: 4; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

Código de Atividade: 18.49 – 08.243.004.2-991 – Serviço da Proteção Social Básica; Fonte: 102900; Anexo: 7; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

Código de Atividade: 18.49 – 08.244.004.2-995 – Serviços da Proteção Social Especial de Alta complexidade; Fonte: 102900; Anexo: 7; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo;

Base Legal: Com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (com inclusões e alterações introduzidas pelas Leis Complementares nºs 128/2008, 139/2011, 147/2014 e 155/2016), Lei Municipal nº 6.025/2009, no Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie, e no que consta no processo administrativo nº 056188/2016-28 – SEMAD - SRP..

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, conforme solicitação do Memorando nº. 34/2018 – DSA/SEMTAS, do Memorando nº 063/2018 – DPSE/SEMTAS, do Memorando nº 059/2018 – DPSB/SEMTAS e do Memorando nº 102/2018 – DA/SEMTAS, acostados ao Processo nº 003883/2018-59, que também passa a fazer parte integrante deste, para todos os fins e efeitos de direito, independentemente de sua transcrição, e nos moldes da Ata de Registro de Preço nº 004/2018 do Pregão Presencial nº 24.002/2017 da SEMAD, por meio de autorização em Ata, com as especificações e quantitativos constantes na cláusula primeira deste instrumento contratual, para atender os referidos departamentos e suas unidades descentralizadas, todos da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS/PMN.

Vigência: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2018;

Valor Total: R\$ 61.287,30 (sessenta e um mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta centavos);

Data de Assinatura: 07 de março de 2018.

Contratada: NUTRIR SAUDE STORE LTDA - EPP;

Contratante: Ilzamar Silva Pereira – Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2018

Processo nº: 003882/2018-12

Contratada: JE. COM. SERV. E REPRESENTAÇÕES – EIRELI-ME;

Endereço: Rua Flores das Acácias, nº 46, Lot. Jardins da Flores - Jardins – São Gonçalo do Amarante/RN, CEP nº 59.290-000;

CNPJ nº 21.967.412/0001-75

Contratante: SEMTAS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código de Atividade: 18.49 – 08.122.010.2-848 – Fortalecimento do Controle Social – IGD PBF; Fonte: 100000; Anexo: 7; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

Código de Atividade: 18.01 - 08.243.010.2-828 – Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente da Zona Norte. Fonte: 100000; Anexo: 3; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

Código de Atividade: 18.01 - 08.243.010.2-829 – Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente da Zona Sul; Fonte: 100000; Anexo: 3; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

Código de Atividade: 18.01 - 08.243.010.2-830 – Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente da Zona Oeste; Fonte: 100000; Anexo: 3; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

Código de Atividade: 18.01 - 08.243.010.2-831 – Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente da Zona Leste. Fonte: 100000; Anexo: 3; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

Código de Atividade: 18.45 – 08.244.001.1-828 - Estruturação da Cozinha Solidária, da Sopa Solidária e da Educação Nutricional; Fonte: 100000; Anexo: 4; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

Código de Atividade: 18.48 – 08.344.013.2-338 – Intermediação de Mão de Obra Qualificada e de Trabalhadores Segurados; Fonte: 100000; Anexo: 7; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

Código de Atividade: 18.49 – 08.243.004.2-991 – Serviço da Proteção Social Básica; Fonte: 102900; Anexo: 7; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

Base Legal: Com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (com inclusões e alterações introduzidas pelas Leis Complementares nºs 128/2008, 139/2011, 147/2014 e 155/2016), Lei Municipal nº 6.025/2009, no Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie, e no que consta no processo administrativo nº 056188/2016-28 – SEMAD - SRP. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, conforme solicitação do Memorando nº. 35/2018 – DSA/SEMTAS, do Memorando nº 24/2018 – DDQP/SEMTAS, do Memorando nº 059/2018 – DPSE/SEMTAS, do Memorando nº 056/2018 – DPSB/SEMTAS e do Memorando nº 101/2018 – DA/SEMTAS acostados ao Processo nº 003882/2018-12, que também passa a fazer parte integrante deste, para todos os fins e efeitos de direito, independentemente de sua transcrição, e nos moldes da Ata de Registro de Preço nº 004/2018 do Pregão Presencial nº 24.002/2017 da SEMAD, por meio de autorização em Ata, com as especificações e quantitativos constantes na cláusula primeira deste instrumento contratual, para atender os referidos departamentos e suas unidades descentralizadas, todos da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS/PMN.

Vigência: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2018;

Valor Total: R\$ 82.954,44 (oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos);

Data de Assinatura: 07 de março de 2018.

Contratada: JE. COM. SERV. E REPRESENTAÇÕES – EIRELI-ME;

Contratante: Ilzamar Silva Pereira – Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2016

Processo nº 052250/2016-11

Contratada: ANDRÉ NAVARRO MESQUITA - EPP - CNPJ nº 03.527.573/0001-66

Endereço: Av. Duque de Caxias, nº 170 – Ribeira, Natal/RN, CEP 59012-200, Natal/RN

Contratante: SEMTAS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código de atividade: 18.49 - 08.243.004.2-991 – Serviço de Proteção Social Básica; Fonte: 102900; Anexo: 7; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo. Código de atividade: 18.49 - 08.243.004.2-991 – Serviço de Proteção Social Básica; Fonte: 102900;

Anexo: 7; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Base Legal: Art. 65, I, b, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: O objeto do presente Termo é o aditamento do Contrato nº 44/2016, no quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o montante original do alusivo contrato, correspondendo a R\$ 20.925,00 (vinte mil, novecentos e vinte e cinco reais) para peças e R\$ 6.850,00 (seis mil oitocentos e cinquenta reais) em mão de obra e serviços.

Valor Total: R\$ 27.775,00 (vinte e sete mil setecentos e setenta e cinco reais);

Data de Assinatura: 06 de março de 2018.

Contratada: ANDRÉ NAVARRO MESQUITA - EPP

Contratante: Ilzamar Silva Pereira – Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**PORTARIA Nº 010/2018 – STTU-GS, DE 06 DE MARÇO DE 2018.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão com o fim de analisar e discutir o Regulamento Disciplinar para os Departamentos de Fiscalização de Trânsito e Vistoria da STTU;

Art. 2º Designar os Servidores FRANZ BIAGGIO FULCO GAAG - matrícula nº 65.247-4, DANIEL ALBUQUERQUE EMERCIANO, matrícula nº 43.090-1, RENATA SIQUEIRA MARTINS - matrícula nº 72.412-1 e WALTER ALVES DE LIMA FILHO - matrícula. 65.535-0, para, sob presidência do primeiro, comporem a referida Comissão, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. ELEQUICINA MARIA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica Inexigível a licitação da despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 25, Caput, da Lei 8.666/93, em sua redação atual:

PROCESSO Nº: 02280/2018-30

OBJETO: Pagamento de Direito Autoral

CREDOR: Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD - CNPJ: 00474973/0001-62

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS: Projeto/Atividade: 15.122.001.2-533 – Manutenção e Funcionamento da STTU - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Sub Elemento 04 – Anexo I – Fonte 100000

Valor: R\$ 13.323,60 (treze mil, trezentos e vinte três reais e sessenta centavos)

ORDENADOR DA DESPESA:

Elequicina Maria dos Santos – Secretária de Mobilidade Urbana - STTU

Natal, 07 de março de 2018

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica Inexigível a licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 25, Caput, da Lei 8.666/93, em sua redação atual:

PROCESSO Nº: 005982/2018-75

OBJETO: Pagamento de taxa de fiscalização de funcionamento de radiofrequência no exercício 2018
 CREDOR: Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL - CNPJ 02.030.715/0001-12
 CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS: Projeto/Atividade: 15.453.058.2.528 – Melhoria das Ações de Operação de Trânsito

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Sub Elemento 01 - Anexos VIII – Fonte 112200

Valor: R\$ 1.603,10 (hum mil, seiscentos e três reais e dez centavos)

ORDENADOR DA DESPESA:

Eleuquicina Maria dos Santos – Secretária de Mobilidade Urbana - STTU
 Natal, 07 de março de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/2018 – STTU

Processo Nº. 006249/2018-78

Objeto: Fornecimento de Refeições Padronizadas

Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU

Endereço: Rua Almino Afonso, 44, Ribeira, Natal/RN, CEP: 59012-010

CNPJ 08.565.566/0001-72

Contratada: Ceia Refeições Coletivas Ltda

Endereço: Rua Rosa Fernandes da Silva, 113, Nova Esperança, Parnamirim/RN CEP: 59144-210, CNPJ: 40.811.101/0001-67

Previsão legal: nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 (com inclusões e alterações introduzidas pelas Leis Complementares nºs: 128/2008, 139/2011, 147/2014 e 155/2016), Lei Municipal nº 6.025/2009, Decreto Municipal nº 11.178/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie.

Vigência: 12 meses a contar da Publicação

Dotação Orçamentária: Atividade/Projeto 15.122.001.2-533 – Manutenção e Funcionamento da STTU – Elemento de Despesas 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte 100000 – Sub-Elemento: 27.

Valor: R\$ 30.952,00 (trinta mil, novecentos e cinquenta e dois reais)

Data da assinatura: 07 de março de 2018.

Contratante – Eleuquicina Maria dos Santos – Secretária Municipal de mobilidade Urbana – STTU

Contratada – Wbiranilton Linhares de Souza – Ceia Refeições Coletivas Ltda

Gestor: Walter Alves de Lima Filho

Fiscal: Verônica Maria Lopes Militão

Testemunha – Katia Regina do Nascimento Silva

Testemunha – Wandré Wagner da Silva

Ordenador de Despesa: Eleuquicina Maria dos Santos.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Nº 004 ao contrato nº 002/2016

Processo nº 00.878.230/0001-58

Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU

Contratada: Sunline Viagens e Turismo Ltda.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência e acréscimo de valor

Prazo de vigência: 07/03/2019

Previsão legal: art. 57, inciso 2 da lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Atividade/Projeto 15.122.001.2-533 – Manutenção e Funcionamento da STTU / Elemento de Despesa 33.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção; Fonte 100000; Sub-Elemento: 99.

Do valor: R\$ 75.000,00 (setenta cinco mil reais).

Da ratificação: sem demais alterações

Data de assinatura: 06/03/2018

Assinaturas:

Contratante – Eleuquicina Maria dos Santos – Secretária da STTU

Contratada – Ana Carolina de Melo Costa – Sunline Viagens e Turismo Ltda.

Testemunha: Genifran Borges Araújo

Testemunha: Franz Biaggio Fulco Gaag

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2018**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES – SEHARPE, situada a Rua Princesa Isabel, 799 – Cidade Alta e inscrita no CNPJ/MF sob número 08.916.232/0001-04, neste ato representada pelo Secretário, o Senhor CARLSON GERALDO CORREIA GOMES, inscrito no CPF/MF sob o nº 444.042.634-49, residente e domiciliado nesta capital, e a empresa GOLD COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 40.787.863/0001-75, com sede na Rua Nestor Galhardo, 510-A Parque dos Coqueiros - Natal/RN CEP 59114-480, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por JOÃO MARIA GUEDES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 565.756.534-72, residente e domiciliado nesta capital Sr. GILVAN ARAÚJO LOPES, residente e domiciliada nesta capital.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de Água Mineral - sem vasilhame VALOR TOTAL: R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais). Os recursos para o cumprimento do presente são oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Projeto/Atividade 16.122.001.2-752 – Manutenção e Funcionamento da SEHARPE,

Elemento 33.90.30 - 99 – Material de Consumo - Outros materiais de consumo

Anexo I – Fonte 100000.

DA VIGÊNCIA – O prazo de vigência será de 21 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de fevereiro de 2018.

REPRESENTANTE DAS PARTES:

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES – Secretário da SEHARPE

JOÃO MARIA GUEDES DA SILVA - Contratada

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018-SEL**

É inexigibilidade de licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, Caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

Número do Processo: 006676/2018-56

Nome do Credor: CREA - CNPJ: 08.025.934/0001-90

Endereço: Av.Senador Salgado Filho, 1840-Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59056-000

Objetivo: Solicitação de Anotação de Responsabilidade Técnica-ART

Classificação da despesa: Unidade Orçamentária:28.0 - Gabinete do Secretário/SEL -

Atividade: 27.122.001.2-221 - Elemento de despesa: 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e

Contributivas - Sub elemento: 05 - Fonte: 100000 – Anexo: I

Valor: R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais e quinze centavos).

Daniele Araújo Mafra – Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Natal, de 07 de março de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**PORTARIA Nº 002/2018/SEMDES-GS DE 07 DE MARÇO DE 2018**

O Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo cargo;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor João Paulo de Sousa Filho, matrícula 12.352-8, como fiscal do contrato, e eventuais aditivos, celebrado entre ANDRÉ NAVARRO MESQUITA e a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – SEMDES, cujo objeto é serviços de manutenção preventiva e corretiva de frota veicular, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, conforme processo 042793/2011-11.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário. Natal, 07 de março de 2018.

JOÃO PAULO MENDES SALES

Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

*EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018 – SEMDES

Nº DO PROCESSO: 001603/2018-78

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – SEMDES

CONTRATADA: RADIONET LTDA - EPP CNPJ: 03.304.610/0001-77

OBJETO: Locação de rádio comunicador utilizando tecnologia digital.

VALOR: 65.700,00 (sessenta e cinco mil e setecentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 15, II e Decreto Municipal 11.005/2016.

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 06.122.001.2.798 – Apoio as Atividades da Guarda Municipal.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 SUB-ELEMENTO: 99

VIGÊNCIA: 12(doze) meses a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018.

Natal/RN, 01 de março de 2018.

Assinaturas:

Contratante: João Paulo Mendes Sales – SEMDES

Contratado: Robson José de Barros Santana – RADIONET

*Republicado por incorreção.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL***TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018**

Fica dispensada de licitação, na forma do Artigo 24, X, da Lei 8.666/93, em consonância com Parecer Jurídico acostado aos autos, a despesa abaixo especificada:

PROCESSO Nº: 00000.041366/2017-05

CREDOR: VILMA MARIA MORAIS JALES - CPF DO CREDOR: 221.991.284-15

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDE DA ARSBAN

VALOR MENSAL: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Atividade: 18.122.001.2-682 – Manutenção e Funcionamento

da ARSBAN - ELEMENTO DA DESPESA: 3.33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Física - SUB ELEMENTO: 14 – Locação de Imóveis

Natal, 02 de março de 2018.

RECONHECIMENTO: ESTEFÂNIA MARIA RODRIGUES FILGUEIRA - Diretora Administrativa e Financeira

RATIFICAÇÃO: FÁBIO RICARDO SILVA GÓIS - Diretor-Presidente em substituição Legal

*Republicação por incorreção

***TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018**

Fica dispensada de licitação, na forma do Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, em consonância com Parecer Jurídico acostado aos autos, a despesa abaixo especificada:

PROCESSO Nº: 00000.005383/2018-51

CREDOR: COPY ARTE GRÁFICA E SERIGRÁFICA LTDA - ME CNPJ 02.795.095/0001-02

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE PANFLETOS PARA SEMANA DA ÁGUA E DEMAIS AÇÕES EDUCATIVAS

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Atividade: 18.122.001.2-685 – Educação Sanitária e Ambiental - ELEMENTO DA DESPESA: 3.33.90.30 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - SUB ELEMENTO: 48 – Serviços Gráficos

Natal, 02 de março de 2018.

RECONHECIMENTO: ESTEFÂNIA MARIA RODRIGUES FILGUEIRA - Diretora Administrativa e Financeira

RATIFICAÇÃO: FÁBIO RICARDO SILVA GÓIS - Diretor-Presidente em substituição Legal

*Republicação por incorreção

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

PORTARIA Nº 010/2018 – GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

I – Designar o empregado ELENILDO CARDOSO DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 23.197-5, para substituir o titular do cargo, o Sr. LUÍS HENRIQUE FERREIRA MACHADO, matrícula nº 72.276-8, Gerente Financeiro, referente às férias do citado titular, durante 10 (dez) dias, compreendendo o período de 02 de março de 2018 a 11 de março de 2018.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria ao dia 02 de março de 2018.

Natal/RN, 07 de março de 2018.

CLÁUDIO HENRIQUE PESSOA PORPINO

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 011/2018 – GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

I – Designar o empregado WALLACE GUEDES CABRAL, matrícula nº 42.374-2, para substituir o encarregado do Setor, o Sr. PAULO MARCELINO GOMES FILHO, matrícula nº 60.924-2, SESMT, referente às férias do citado encarregado, durante 30 (trinta) dias, compreendendo

o período de 14 de março de 2018 a 12 de abril de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 07 de março de 2018.

CLÁUDIO HENRIQUE PESSOA PORPINO

Diretor Presidente

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Urbana – Companhia de Serviços Urbanos de Natal, situada na Rua Drº Mário Negócio, nº 2389, Quintas, Natal/RN, torna pública a realização da Cotação de Preços cujo objeto é aquisição de CAL HIDRATADO LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 15/03/2018 - 13:00h

As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preço, poderão retirar o termo de referência no endereço acima citado, ou pelo e-mail leonardo.campos@natal.rn.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (84) 3232-8772.

Natal/RN, 07 de março de 2018

Leonardo Campos de Souza - Gerente Administrativo

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR RANIERE BARBOSA
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR NEY LOPES JÚNIOR 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR SUELDO MEDEIROS 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ERIKO JÁCOME
1º. SECRETÁRIO: VEREADOR DINARTE TORRES 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR ANA PAULA 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR EUDIANE MACEDO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR CARLA DICKSON.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL. CONTRATADA: CICCARELLI E FRANÇA LTDA – ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REMANUFATURAMENTO DE TONERS, PARA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL. VALOR GLOBAL: R\$ 7.831,00 (SETE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO: 2017; ATIVIDADE/PROJETO: 01.031.001.2007 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAS JURÍDICAS; FONTE DE RECURSOS: 111 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO. VIGÊNCIA: DE 12 DE FEVEREIRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018. NATAL, 12 DE FEVEREIRO DE 2018. ASSINATURAS: RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA/CONTRATANTE E UZIEL B DE FRANÇA/CONTRATADA.

DOM na Internet

www.natal.rn.gov.br/dom

**Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Solange Teixeira Avelino

MEMBROS: Rose Mary Linhares Tavares, Zeneide Dantas de Medeiros

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES: Adriana Lucas Ferreira do Nascimento,

Rosberg Farias de Oliveira